



DECRETO Nº 24.546/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o contido no Decreto nº 13.508/1997 de 07/02/1997, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses a funcionaria do quadro próprio de provimento efetivo **ANA MARIA KOBELLARZ KARAS**, matrícula 3038, onde lê-se: "referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1988 a 28 de fevereiro de 1993".... leia-se: "referente ao período aquisitivo de 10 de outubro de 1994 a 09 de outubro de 1999".

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de agosto de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas